



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 409/2023
Pregão eletrônico Nº 019/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01, Centro, Benevides/PA, inscrito no CNPJ: 05.058.466/0001-61, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ n.º 13.707.794/0001-70, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, inscrita no CNPJ, nº 34.263.516/0001-73, com sede na Rod. Governador Mario Covas, 1941 - CEP: 29157-900 - UF: ES - Município: Cariacica, neste ato representada pelo Sra. **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, CPF nº 022.266.493-28, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Cláusula II – Do Objeto do Termo Aditivo:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides-PA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 21 de agosto de 2024, prorrogando-se até 21 de agosto de 2025;

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16350000 – Royalty do petróleo e gás à Saúde.

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 31 de julho de 2024

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA
DE MELO
CNPJ nº 34.152.516/0001-73
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA
DE MELO
CPF nº 022.266.493-28
CONTRATADA